

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVIII - Nº 011
SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

www.ioerj.com.br

DECRETO Nº 47.920 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, SI-
TUADAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEI-
RO, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Processo
nº SEI-150001/001011/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º -

Considera facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e
entidades integrantes da administração pública estadual direta, autár-
quica e fundacional, situadas no Município do Rio de Janeiro, no dia
21 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único -

O expediente será normal, entretanto, sob a res-
ponsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades
não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por
motivo de interesse público.

Art. 2º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2367759